

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
 N° 495/2019, Assunto: Intimação ao(s) Devedor(es) Fidejussante(s) Sr(s) JOÃO BATISTA AGOSTINI, Endereço para Intimação: 1) Rua Antônio Zaidin Peronali, n° 43, Loteamento Moradas da Hipica, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91787-216, Porto Alegre/RS.

Senhor(es) Fidejussante(s):

Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela instituição criada do Contrato de Financiamento Habitacional, garantido por **Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outros Avenças, de 09/06/2014**, registrado sob o(s) número(s) R-11 da(s) matrícula(s) nº(s) **87.501**, do Livro 2-Registro Geral, desta Serenata, referente(s) ao(s) seguinte(s) imóvel(s): **Prédio com entrada pelo n° 43, da Rua Antônio Zaidin Peronali, Loteamento Moradas da Hipica, Bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS** - com saldo devedor de responsabilidade de V.S.(s), venho intimar-h(a) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) inadimplido(s) que se encontram em vencido(s) desde 09/02/2015 a 09/09/2019, e não pagas(s). 2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2019, corresponde a **RS 211.959,53** (duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencerem no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.S.(s), para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genúlio n° 421, sala 501, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, intima(m) V.S.(s), cientificadas(s) de que o desamparamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição cedora fiduciária - **ITAJÁ UNIBANCO S/A**, nos termos do Art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97. 5. Caso V.S.(s), já tenha(m) efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconstituí-la, para todos os fins de direito. **Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 24 de outubro de 2019.**
 Carlos Antônio Lagaggio Verde
 Registrador Substituto

LEILÕES



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILÃO ÚNICO 22/01/2020 - HORÁRIO 10H00MIN

LOCAL: RUA OTÁVIO SCHEMES N° 3745, PASSO DO HILÁRIO, GRAVATAÍ/RS



MÃO DE FREITAS RAUPP, Leiloeiro Oficial, devidamente comissionado pelo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, vendará em público leilão no dia e hora supracitadas, o bem penhorado nos autos do seguinte processo: **PA CETRÔNICO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, processo nº 008/1.13.0002676-1.

REQUISITOS CADÊNERAS: MESA, GAVETEIROS, LIXEIRAS, BINS PLÁSTICOS, CABOS FLEX, SOPRADORES TÉRMICOS, ENTRE OUTROS. Avaliação total de **R\$ 14.622,00**. **FORMA DA ALIENAÇÃO** - Presencial. Contudo será admitido o recebimento de lances online até uma hora antes do início do leilão, devendo, para tanto, o proponente se cadastrar no site do leilão www.rauppiles.com.br no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, sob pena de não ser acolhido. **LANCE MÍNIMO**: De acordo com artigo 142, parágrafo 2º da lei 11.101 de 2005, a alienação dar-se-á pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor da avaliação. **ÔNUS**: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. **FORMA DE PAGAMENTO**: O pagamento deverá ocorrer de imediato pelo arrematante por depósito judicial através de guia expedida pelo cartório, em com a definição pelo sistema Thems, na forma do artigo 892 do **NCPC**. **COMUNICAÇÕES PARA EFETOS LEGAIS**: Caso as partes e/ou quaisquer outros interessados, a qualquer título, não sejam encontrados e/ou identificadas por qualquer razão, valerá o presente edital de notificação, segundo disposto no art. 887 do CC/03, par. Único, do CPC. Ficam intimadas as partes, os interessados a qualquer título, Ministério Público e Administradora Judicial através do presente edital, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial da Justiça, **COMISSÃO DE LEILÃO**: Paga integralmente pelo arrematante. Edital na íntegra e outras informações no site do leilão, www.rauppiles.com.br - **Maiores informações crieleilão oficial: Mão de Freitas Raupp - JUCERGS/RS 147/88**

teléfonos: (51) 3431.04.04 - 3423.3333 - 99135.7856 - 99346-7118, 99666.6585, E-mail: nalioraupp@terra.com.br

ZERO HORA, QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO LEOPOLDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edite do Amarel, Oficial do Registro de Imóveis de São Leopoldo, Faz saber, que de acordo com as disposições de seus parágrafos da Lei nº 9514/97, atendendo requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL considerando que não foi encontrado no endereço (tomada, última pelo presente edital **DANIEL GOLLART V SILVA** - CPF nº 953.579.390-04, a comparecer neste **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, na Rua Lindolfo Coik em São Leopoldo, no horário das 09h às 17hs, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, a fim de pagamento de parcelas atrasadas, das despesas de intimação e demais encargos, do contrato de alienação nº 804510045483, registrado sob nº R-281.634, referente a Casa nº 02, do Conjunto de Residência, Loteamento Sol Vicente Prieto, nº 435, Bairro Campeste e a respectiva fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do cônjuge nesta cidade, constante da matrícula nº 81.634, do Livro 02 - Registro Geral. Ficando ciente, que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em nome fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 28 § 7º da Lei 9.514/97. São Leopoldo (RS), 22 de 2019. Edite do Amarel - Oficial do Registrador.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/1/19: Aquisição e entrega de kit videoconferência p da AST - Assessoria de Tecnologia da Informação do Senac-RS.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019 às 10 horas.
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/12/2019 às 11 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Edital disponível em www.senacrs.com.br/fichasccps, a partir das 17 horas
 Informações: cp1@senacrs.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 333/2019.
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PAR EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MMH (LINHA GERAL V) PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE AC ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA.
 O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO Nº. 333/2019 - SMS**, foi declarada **FRACASSADA O LOTE 16**. Maiores informações, disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital R e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: **(85) 3452.3477 | CLFOR**.

Fortaleza - CE, 04 de dezembro de 2019.
 Carlos Henrique Rocha Almeida
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(publicável três vezes em um jornal de nt (Oa) Registrador(a) Designado(a) do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, Bel. NAIR TERRESI INTIMADO pelo presente, o senhor **EDUARDO ERIL COMERCIAL**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em São Leopoldo, RS, nº 100, Rua da Liberdade, nº 100, São Leopoldo, RS, CEP 91200-000, por não comparecer ao leilão nº 001/2019, realizado em 12/12/2019, às 10h00min, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, São Leopoldo, RS, CEP 91200-000, para o pagamento de parcelas atrasadas, das despesas de intimação e demais encargos, do contrato de alienação nº 804510045483, registrado sob nº R-281.634, referente a Casa nº 02, do Conjunto de Residência, Loteamento Sol Vicente Prieto, nº 435, Bairro Campeste e a respectiva fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do cônjuge nesta cidade, constante da matrícula nº 81.634, do Livro 02 - Registro Geral. Ficando ciente, que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em nome fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 28 § 7º da Lei 9.514/97. São Leopoldo (RS), 22 de 2019. Edite do Amarel - Oficial do Registrador.